



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

L I D O
Em 21 / 08 / 07
Batista
Assessoria de Plenário

IND 2050 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Protocolo Legislativo para registro e, em
data à CAS.

22 / 08 / 07.

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização da PRAÇA BEM-TE-VI localizada na Quadra 105, da Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização da PRAÇA BEM-TE-VI, localizada na Quadra 105, da Região Administrativa de Águas Claras, RA – XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 105 de Águas Claras reivindicam a urbanização da Praça Bem-Te-Vi situada naquela Quadra. É uma importante área de lazer e recreação que no momento encontra-se ociosa. A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores daquela Quadra que carecem de um local para recreação, lazer e convivência.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2007.

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2050 / 07
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16 / 08 / 07 às 16:10
[Assinatura] 16965
Município